

I SEMANA CIENTÍFICA IMEPAC

CIÊNCIAS APLICADAS E SOLUÇÕES PARA DESAFIOS LOCAIS E REGIONAIS

25, 26 e 27 de maio de 2026

EDITAL COM AS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Centro Universitário IMEPAC Araguari torna público o edital com as normas para a submissão de trabalhos para o **I Semana Científica do Centro Universitário IMEPAC**, que terá como temática **“Ciência Aplicada e Soluções para Desafios Locais e Regionais”**.

O evento será realizado de **25 a 27 de maio de 2026**, com o objetivo de promover a reflexão, a discussão e a implementação de ações que destaque o papel fundamental do conhecimento científico como instrumento prático para a transformação da realidade. Mais do que produzir teoria, a ciência aplicada busca compreender problemas concretos — sociais, econômicos, ambientais e tecnológicos — e propor soluções viáveis, sustentáveis e alinhadas às necessidades específicas de cada território.

A relevância desse tema reside na capacidade de aproximar a academia da comunidade e ao direcionar esforços para demandas locais e regionais, fortalece-se o desenvolvimento socioeconômico, valoriza-se o contexto regional e amplia-se o impacto positivo das instituições de ensino na sociedade.

Como objetivos, o evento pretende estimular a produção científica com foco em problemas reais, incentivar a interdisciplinaridade, promover a troca de conhecimentos entre pesquisadores, estudantes e profissionais, além de fomentar a inovação e o empreendedorismo. Busca-se, assim, contribuir para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e com a construção de soluções efetivas para os desafios contemporâneos.

1 Público-alvo

Docentes e discentes do Centro Universitário Imepac Araguari.

2 Cronograma

Os interessados deverão submeter seu(s) resumo(s) observando o cronograma abaixo:

Cronograma	Atribuição	Prazos
Submissão dos resumos	Autores	De 30/04 a 13/05
Avaliação dos resumos	Comissão Científica	De 13 a 18/05
Divulgação dos resultados e das exposições	Comissão Científica	Até dia 20/05
Apresentações	Autores	Dia 27/05

Publicação dos resumos simples nos Anais na Revista Master	Comissão Científica	Edição de Dezembro de 2026
Publicação dos resumos expandidos na Revista Master	Comissão Científica	Edição de Dezembro de 2026

O processo de submissão será realizado por formulário próprio [[link](#)]. Não serão considerados resumos enviados por quaisquer outras vias que não a estabelecida neste regulamento.

Ao realizar a inscrição, autores e orientadores declaram, formalmente, serem responsáveis pela veracidade, originalidade e autenticidade de todas as informações fornecidas, bem como pelo conteúdo do trabalho submetido, assumindo integral responsabilidade ética, civil e acadêmica.

A submissão do trabalho implica concordância plena e irrestrita com todas as normas estabelecidas neste edital.

3 Modalidades de participação

A I Semana Científica IMEPAC prevê duas modalidades de participação:

- a) Categoria ouvinte (participante sem apresentação de trabalhos)
- b) Categoria autor (participante com apresentação de trabalho - pôster)

3.1 Ouvinte

Todos os participantes da **I Semana Científica IMEPAC** devem se inscrever no site do evento (Workalove) até as **23h59 do dia 20 de maio de 2026**. A inscrição garante ao participante o direito de acompanhar as palestras e as apresentações dos trabalhos científicos como ouvinte.

A participação como **ouvinte** nas apresentações dos trabalhos orais **é gratuita**, mas a inscrição é obrigatória para a emissão do certificado. O certificado de participação nas atividades do evento, **corresponderá a 5 horas por noite**.

3.2 Autores

Podem se inscrever como autores **discentes** e **docentes** do IMEPAC. A inscrição como autor no evento permite a apresentação de trabalhos no evento na modalidade **pôster**.

O **autor principal** deverá se inscrever **gratuitamente na modalidade autor**, para garantir a submissão do(s) trabalho(s). Os **demais autores** devem estar inscritos no evento na modalidade **“ouvinte” na plataforma Workalove**, para que a inscrição do trabalho seja processada.

4 Orientações para submissão de trabalhos

A autoria dos trabalhos deverá ser composta por, no máximo, 1 (um) autor, 5 (cinco) coautores e 1 (um) orientador, sendo este obrigatoriamente docente vinculado a uma instituição de ensino superior.

Os nomes dos autores devem ser informados na seguinte ordem, de acordo com a dedicação de cada um: autor principal, coautores e, por último, o orientador. Cada acadêmico poderá submeter até 4 (quatro) trabalhos, sendo até 2 (dois) na condição de autor principal e até 2 (dois) como coautor.

O professor orientador deverá, obrigatoriamente, assinar um **Termo de Orientação do Trabalho**, declarando ciência quanto à natureza voluntária de sua participação no evento e autorizando a submissão do trabalho - modelo em [\[link\]](#).

Os trabalhos submetidos não poderão ter sido apresentados, no mesmo formato e conteúdo em qualquer evento científico, como simpósios e congressos. A identificação de plágio, autoplágio ou de qualquer outra conduta ilícita implicará na desclassificação imediata do trabalho.

É permitido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) exclusivamente como apoio à escrita, revisão gramatical e tradução. É vedada a utilização de IA para geração de conteúdo científico, interpretação de dados ou elaboração integral do resumo, sob pena de desclassificação.

Caso ferramentas de IA tenham sido utilizadas em qualquer etapa do trabalho, os autores deverão declarar expressamente seu uso na metodologia, especificando a ferramenta empregada e sua finalidade. É estritamente proibida a utilização de IA para fabricar, manipular ou distorcer dados, imagens, resultados ou referências bibliográficas, sendo tal prática passível de desclassificação imediata do trabalho.

4.1. Modalidades de Submissão

Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

- **Trabalho Original:** pesquisa inédita com contribuição relevante para a área de conhecimento, incluindo coleta, análise e interpretação de dados.
- **Relato de Experiência:** descrição de vivência acadêmica e/ou profissional, fundamentada em reflexão teórica (científica).
- **Relato de Caso:** descrição detalhada de um caso clínico, educacional ou profissional de relevância, destacando sua singularidade e implicações para a prática ou pesquisa
- **Trabalho de Revisão/Estado da Arte:** análise crítica baseada em revisão de literatura ou mapeamento do conhecimento sobre determinado tema.
No caso de trabalhos de Revisão e Estado da arte somente serão aceitos no formato de RESUMO EXPANDIDO.
- **Trabalhos de Conclusão de Curso e Projetos de Iniciação Científica:** Trabalhos com "resultados esperados" ou "a serem alcançados", ou seja, pesquisas em andamento, não serão aceitos.

4.2. Eixos temáticos

Os trabalhos devem ser submetidos dentro de um dos seguintes eixos temáticos:

4.2.1. EIXO 1 — Gestão, Organização e Governança para o Fortalecimento Econômico Local e Regional

Este eixo foca nas dinâmicas empresariais, contábeis e de gestão que sustentam o desenvolvimento econômico da região. Busca-se investigar e propor estratégias que aumentem a competitividade de organizações (públicas, privadas e do terceiro setor) locais, fomentando o empreendedorismo, a transparência e a eficiência na alocação de recursos. Abrange reflexões sobre economia regional, a gestão da cadeia produtiva, o comportamento do consumidor e criação de startups e tecnologias aplicadas à solução de problemas regionais; de sistemas de informação para tomada de

decisão, estimulando soluções aplicadas que promovam competitividade, sustentabilidade e geração de valor nas organizações.

4.2.2. EIXO 2 — Tecnologia, Inovação e Engenharia para o Desenvolvimento

Este eixo reúne pesquisas e aplicações tecnológicas voltadas à transformação digital de organizações e da sociedade, explorando o desenvolvimento e uso de sistemas de informação, inteligência artificial, ciência de dados e automação. O objetivo é desenvolver ferramentas e processos que otimizem os recursos locais e aumentem a competitividade regional de forma responsável. Assim, envolve a aplicação da tecnologia para resolver problemas reais do território, promovendo automação, inteligência de dados, segurança da informação e soluções digitais voltadas a serviços públicos, saúde, educação e agricultura. Entre os desafios locais e regionais estão: planejamento urbano, infraestrutura e soluções em engenharia, com foco na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento regional, além de mobilidade urbana, saneamento básico, construção sustentável e gestão de obras. Foca então na busca por soluções eficientes e sustentáveis para desafios urbanos e rurais, como soluções para cidades inteligentes, segurança da informação e inclusão digital, além da criação de aplicativos e plataformas com impacto social, buscando integrar tecnologia e inovação como ferramentas para resolver problemas locais e aumentar a eficiência de processos públicos e privados.

4.2.3. EIXO 3 — Saúde Integral e Qualidade de Vida na Realidade Regional

Este eixo acolhe investigações e intervenções voltadas para os determinantes sociais de saúde, prevenção de agravos, promoção da qualidade de vida e o fortalecimento do sistema de saúde local e regional. Abrange estudos relacionados à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida, considerando fatores sociais, ambientais e epidemiológicos. Envolve a análise de políticas públicas de saúde, vigilância epidemiológica, doenças regionais e atenção básica e clínica da população e dos animais da região; além de práticas voltadas ao bem-estar físico e social. O eixo é a aplicação do conhecimento acadêmico para resolver gargalos assistenciais, epidemiológicos e clínicos, e incentiva propostas que fortaleçam a saúde coletiva, com foco em estratégias sustentáveis e acessíveis à população. Além de abordar o papel da atividade

física e da reabilitação na promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria do desempenho humano. Inclui estudos sobre exercício físico, fisioterapia preventiva, reabilitação funcional, envelhecimento ativo e doenças crônicas, além da análise do desempenho esportivo - incentivando que contribuam para qualidade de vida e bem-estar.

4.2.4. EIXO 4 — Ciências Biomédicas, Comportamento Humano e Inovação em Saúde

Este eixo contempla desde investigações científicas voltadas ao avanço das ciências biomédicas, incluindo diagnóstico laboratorial, biotecnologia, genética e desenvolvimento de medicamentos; até estudos sobre o comportamento humano e a saúde mental, considerando contextos sociais, educacionais e organizacionais - como transtornos psicológicos, desenvolvimento humano, psicologia escolar e organizacional, além de intervenções voltadas à redução de vulnerabilidades sociais, violência e promoção do bem-estar emocional. Busca promover soluções inovadoras que contribuam para a melhoria dos processos diagnósticos, terapêuticos e preventivos na área da saúde; tais como: prevenção e promoção da saúde comunitária; doenças prevalentes na região (epidemiologia local); tecnologias assistivas e dispositivos médicos; saúde mental e impacto de fatores socioeconômicos; diagnóstico laboratorial e análises biomédicas; atividade física, performance e saúde pública; reabilitação física e funcional e uso racional de medicamentos.

4.2.5. EIXO 5 — Educação, Práticas Pedagógicas Inovadoras e Formação Humana pela Inclusão

Eixo foca na educação como instrumento de transformação social, abordando metodologias ativas de ensino, tecnologias educacionais e formação docente. é dedicado a estudos e projetos que abordem os desafios educacionais, as dinâmicas sociais, a garantia de direitos e a promoção da equidade na região. Busca-se compreender as demandas locais por inclusão, formação cidadã e justiça social, propondo soluções que fortaleçam o tecido social regional. Assim, investigações, estudos, práticas e intervenções que foquem na educação inclusiva, diversidade, alfabetização e desenvolvimento socioemocional, além da análise de

políticas públicas educacionais. O eixo incentiva práticas inovadoras que promovam aprendizagem significativa, equidade e melhoria da qualidade do ensino em diferentes contextos, tais como: metodologias ativas e inovação no ensino; educação inclusiva e acessibilidade; desenvolvimento cognitivo, emocional e social; formação de professores e práticas pedagógicas; educação e tecnologia; gestão escolar e políticas educacionais; esporte e educação como ferramentas de inclusão e alfabetização e letramentos no contexto regional.

4.2.6. EIXO 6 — Cidadania, Políticas Públicas e Justiça Social

Explora desafios jurídicos, sociais e institucionais relacionados à garantia de direitos, à segurança jurídica e à gestão responsável das políticas públicas locais; reunindo discussões sobre o papel do Direito na promoção da cidadania, justiça social e garantia de direitos, abordando áreas como direitos humanos, direito ambiental, do consumidor e políticas públicas. Inclui estudos sobre mediação de conflitos, acesso à justiça e compliance, com foco na construção de uma sociedade mais justa e equilibrada. O eixo estimula análises jurídicas aplicadas à realidade local e regional, no que tange: ao acesso à justiça e cidadania; às políticas públicas educacionais, sociais e de saúde; à mediação e resolução de conflitos; ao direito ambiental e agrário; à violência doméstica, proteção infantil e vulnerabilidades sociais e à inclusão e acessibilidade.

4.2.7. EIXO 7 — Práticas Agrícolas, Gestão ambiental e Soluções Sustentáveis

Eixo foca em soluções sustentáveis para aprimorar a produção agrícola e pecuária, conservar recursos naturais, aumentar a produtividade e melhorar a segurança alimentar da região. Isto porque traz à luz, discussões sobre a relação entre produção, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, com ênfase em práticas agrícolas responsáveis e gestão de recursos naturais. Inclui estudos sobre agricultura sustentável, agroecologia, tecnologias no campo, segurança alimentar, pesquisas voltadas à saúde animal, produção pecuária e segurança alimentar, abordando sanidade, nutrição, manejo e bem-estar animal e impactos ambientais, buscando soluções que equilibrem produtividade e preservação ambiental; incluindo estudos sobre zoonoses e inspeção de produtos de origem animal, destacando sua importância para a saúde pública e

economia regional. Assim incentiva propostas voltadas à sustentabilidade no agronegócio e ao desenvolvimento regional.

4.2.8. EIXO 8 — Interdisciplinaridade, Extensão e Impacto Social

Este eixo integra diferentes áreas do conhecimento na construção de soluções práticas para demandas sociais reais locais e regionais, por meio de projetos de extensão, inovação social e empreendedorismo social. Inclui ações voltadas ao diagnóstico de problemas locais e regionais, desenvolvimento comunitário e parcerias institucionais, promovendo a aplicação do conhecimento acadêmico em benefício da sociedade.

5. Normas para o envio dos resumos

5.1. Estrutura do trabalho

Os trabalhos submetidos à **I Semana Científica IMEPAC** deverão seguir uma das seguintes modalidades de resumo:

- O título deverá ter, no máximo, 20 palavras
- **Resumo Simples:** deve conter até **500 palavras** e será publicado nos **Anais do Congresso**.
- **Resumo Expandido:** deve ter entre **1.000 e 2.000 palavras (sem considerar as referências)** e será publicado na **Revista Master**.

A submissão dos resumos deverá ser feita exclusivamente pelo sistema de envio de trabalhos pelo [formulário](#).

5.2. Diretrizes Gerais para elaboração de Resumo Simples

O **Resumo Simples** deve conter até **500 palavras** e ser digitado diretamente neste [template simples completo](#).

Adicionalmente, para garantir a lisura e a imparcialidade do processo avaliativo, é obrigatório também, o preenchimento do [template anônimo](#), sem a identificação dos autores, possibilitando a análise ética por banca avaliadora específica.

5.3. Diretrizes Gerais para elaboração de Resumo Expandido

O **Resumo Expandido** deve ter entre **1.000 e 2.000 palavras**, e ser digitado diretamente neste [template expadido completo](#).

Adicionalmente, para garantir a lisura e a imparcialidade do processo avaliativo, é **obrigatório também, o preenchimento do [template anônimo](#)**, sem a identificação dos autores, possibilitando a análise ética por banca avaliadora específica.

5.4 Considerações éticas

Para pesquisas que envolvam seres humanos ou experimentos com animais, em qualquer modalidade de submissão, devem ser seguidos os preceitos éticos e regulamentações específicas pertinentes. Em se tratando de resumo expandido, será obrigatório a inserção do número CAAE.

6. Seleção e avaliação dos resumos

Os resumos submetidos serão avaliados **duplamente às cegas** por pareceristas *ad hoc* designados pela Comissão Científica, considerando os seguintes critérios:

Critérios	Peso
Originalidade e mérito científico / Aderência ao Eixo escolhido	2
Título: adequação ao conteúdo do resumo	1
Objetivos: coerência dos objetivos em relação aos resultados alcançados	1
Metodologia: adequação da metodologia ao objetivo de investigação	1
Resultados da pesquisa original ou do Relato da Experiência: clareza, consistência, análise dos dados e alcance dos objetivos.	2
Conclusões ou Considerações Finais: coerência em função dos objetivos e resultados. Para relatos de experiências, considerar como “Considerações Finais	2
Aspectos gramaticais e de língua portuguesa: Coerência, coesão e adequação do texto apresentado às normas da Língua Portuguesa	1

Para garantir imparcialidade, **membros da Comissão Científica e Comissão Julgadora não poderão avaliar resumos em que sejam autores.**

6.1. Parecer Final

Os autores receberão um e-mail com um dos seguintes pareceres:

Aceito: aprovado para apresentação no evento e publicação nos anais.

Não aceito: reprovado, sem possibilidade de apresentação no evento ou publicação nos anais.

Os resumos poderão ser recusados caso:

- Não se enquadrem nas modalidades aceitas (trabalho original, relato de caso, relato de experiência ou trabalho de revisão /estado da arte).
- Não atendam aos critérios estabelecidos (ver item 5).
- Apresentem resultados divergentes dos objetivos.
- Contenham apenas "resultados esperados" ou "a serem alcançados" (pesquisas em andamento).
- Tenham inconsistências técnicas, éticas, legais ou estruturais.

7. Publicação

Os resumos aceitos serão divulgados no dia 20/05/2026 no site oficial do Imepac, com data, horário e local da respectiva apresentação.

7.1. Publicação dos RESUMOS da I Semana Científica IMEPAC

- **Resumos Simples:** serão publicados nos Anais da I Semana Científica IMEPAC, como suplemento da Revista Master - Ensino, Pesquisa e Extensão, acessíveis por meio do [\[link\]](#).
- **Resumos Expandidos:** serão publicados na Revista Master – Ensino, Pesquisa e Extensão, disponível em [\[link\]](#).

Os Anais terão acesso aberto, garantindo ampla visibilidade e impacto acadêmico.

8. Normas gerais para apresentações

Os trabalhos poderão ser apresentados apenas na modalidade de pôster e presencial.

PÔSTERES

Exposição

- **Data e Local: 27 de maio de 2026, no Centro Universitário IMEPAC.**

- **Horário de Apresentação: 19:30h às 21:30h IMPRETERIVELMENTE.**

Dimensões e layout

- **90 cm de largura por 120 cm de altura.**
- Os autores devem, obrigatoriamente, elaborar seu poster em conformidade com o [modelo padrão](#).

Conteúdo Obrigatório

- **Título idêntico ao do resumo aceito.**
- **Nomes dos autores** com suas afiliações institucionais e e-mails de contato.
- **Seções:** Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e/ou Discussão, Conclusões ou Considerações Finais, Palavras-chave (3 a 5), Referências Bibliográficas.

Figuras, tabelas e gráficos são opcionais, mas recomendados para melhor compreensão.

Apresentação

- Um dos autores deve estar presente **durante todo o período da apresentação.**
- **O responsável pela apresentação deve chegar com 15 minutos de antecedência do horário estipulado e providenciar a fixação do pôster no local pré-determinado.**
- Os pôsteres **só poderão ser retirados após às 22h30**; a remoção antecipada resultará na **exclusão do trabalho dos anais do Semana Científica.**

Responsabilidades dos Autores:

- **Produção, impressão e fixação** do pôster segundo as normas do Edital.
- Garantir que o conteúdo seja **legível a uma distância de 2 metros.**
- Para trabalhos desenvolvidos no IMEPAC, deve-se incluir o nome correto da instituição - Centro Universitário IMEPAC - Araguari, bem como sua **logomarca**, disponível para download [\[aqui\]](#).

Observações

- A Comissão Organizadora **não se responsabiliza** por danos ou extravios dos pôsteres.
- Os pôsteres serão **organizados por área temática.**

9. Certificação de autoria dos trabalhos

- a) O certificado de apresentação dos trabalhos estará disponível por e-mail, para download e impressão.
- b) A emissão do **certificado de apresentação de Pôster** está condicionada à presença de, minimamente, um dos autores durante todo o horário determinado para a respectiva seção de apresentação de pôsteres.
- c) Na ausência de apresentação do trabalho (pôster ou oral), **NÃO** será emitido o certificado de apresentação e o resumo não constará nos ANAIS do evento.
- d) Os certificados conterão os nomes dos autores na ordem em que foi realizada a submissão do resumo no site da 1ª Semana Científica IMEPAC, não sendo possível a alteração posterior da ordem destes. O mesmo é válido para a inclusão ou exclusão de autores.
- e) O certificado não contém a descrição da carga horária de apresentação.

11. Disposições Finais

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este evento no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

Os autores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do resumo inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

A Comissão Científica e o IMEPAC são isentos de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do resumo que for divulgado e/ou publicado por qualquer meio de comunicação da Semana Científica (anais, programa, certificado, e-mail, pôster, site, livro e outros).

Todos os autores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seu nome inserido como autor ou orientador.

As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

Os casos omissos deste processo serão analisados pela Comissão Organizadora da I Semana Científica do IMEPAC.

I SEMANA CIENTÍFICA INTERNACIONAL IMEPAC

www.imepac.edu.br

